



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2009

A Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, **CONVOCA PARA A PROVA ESCRITA** os candidatos inscritos no Concurso Público n.º. 03/2009, que se realizarão conforme segue:

EMPREGO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:
Agente de Trânsito	EMEF MAESTRO BENEDITO MESQUITA DA SILVEIRA AV. VEREADOR JOSÉ DONATO Nº 1451 - JACARE/CABREÚVA
Auxiliar de Serviços	
Vigia	
	DOMINGO - 10/01/2010 – PERÍODO DA TARDE INICIO ÀS 14 HORAS

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.Das Provas Escritas

- 1.1.Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário determinado para o início das provas.
- 1.2.As provas terão duração de 03 (três) horas.
- 1.3.O concurso público constará de prova escrita composta por questões objetivas de múltipla escolha, com 40 (quarenta) questões, de 04 (quatro) alternativas.
- 1.4.Não serão admitidos no local das provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.
- 1.5.O ingresso no local das provas será permitido apenas aos candidatos que apresentarem os documentos elencados no edital de abertura do presente concurso público.
- 1.6.O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- 1.7.Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias. O candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão em formulário próprio.
- 1.8.Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.9. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 1.10. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis nº. 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento de identidade original.
- 1.11. O penúltimo e o último candidato que terminarem a prova sairão juntos da sala devendo acompanhar o processo de lacração dos cadernos e folhas de respostas, assinando como testemunhas.
- 1.12. O candidato não poderá sair da sala da prova antes de transcorridos 01 (uma) hora do seu início.
- 1.13. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- 1.14. Caso haja inexatidão em informação relativa a opção do cargo, o candidato deverá entrar em contato com o fiscal de sala e só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em seu requerimento de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para as listagens de presença.
- 1.15. Para todos os efeitos será utilizado o horário oficial de Brasília/DF.

Cabreúva, 30 de dezembro de 2009.

CLAUDIO ANTÔNIO GIANINNI
Prefeito Municipal